



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 132, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ROBINSON
BARROS MENDONÇA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor ROBINSON BARROS MENDONÇA, nomeado no Cargo de Profissional do Magistério – Educação Física, Matrícula nº 1842-2, a partir da data 01 de março de 2024. Fica revogado o Decreto nº 08 de 17 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de março de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Flávio Luiz Jougard da Silva
Sec. Adjunto de Administração